



OGE 2025

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e executar as políticas e o plano estadual relacionados ao esporte e lazer, promovendo e estimulando sua prática, objetivando o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida da população.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.214 de 28 de abril de 1999.	Altera dispositivos da Lei nº6.093, de 03 de Novembro de 1.997, que estabelece a organização desportiva do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, e dá outras providências.
Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006.	Altera a Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e dá outras providências.
Lei nº 7.119 de31 de Março de 2.008	Cria o programa bolsa talento, destinado aos atletas, pará-atletas, técnicos e quias, e dá outras providencias.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

		OGE 2025							R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	57.974.933	5.412.684	0	52.462.249	100.000	0	0	0	
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	47.994.487	5.412.684	0	42.481.803	100.000	0	0	0	
01759000045 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	9.980.446	0	0	9.980.446	0	0	0	0	
Total	57.974.933	5.412.684	0	52.462.249	100.000	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025													R\$ 1,00			
Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M		FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	S	D											
1512	Cultura, Esporte e Lazer								25.688.485	0	0	25.598.485	90.000	0	0	0
	27-Desporto e Lazer / 811-Desporto de Rendimento															
	2200 Incentivo ao Atleta							10	9.276.902	0	0	9.276.902	0	0	0	0
		2	F	90		01500000001			1.976.456	0	0	1.976.456	0	0	0	0
		2	F	90		01759000045			7.300.446	0	0	7.300.446	0	0	0	0
Produto:	Atleta Atendido					Qde.: 455 Un										
	27-Desporto e Lazer / 812-Desporto Comunitário															
	2199 Realização de Eventos de Esporte e Lazer							10	10.432.583	0	0	10.432.583	0	0	0	0
		2	F	50		01500000001			6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0
		2	F	90		01500000001			4.432.583	0	0	4.432.583	0	0	0	0
Produto:	Evento Realizado					Qde.: 16 Un										
	7659 Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer							1, 10	100.000	0	0	10.000	90.000	0	0	0
		1	F	90		01500000001			100.000	0	0	10.000	90.000	0	0	0
Produto:	Espaço Construído					Qde.: 5 Un										
	8320 Capacitação de Agentes Esportivos							4	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
		2	F	90		01500000001			350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida					Qde.: 325 Un										
	8321 Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos							4, 10	3.029.000	0	0	3.029.000	0	0	0	0
		2	F	90		01500000001			2.849.000	0	0	2.849.000	0	0	0	0
		2	F	90		01759000045			180.000	0	0	180.000	0	0	0	0